

## Semana da Saúde marcará início do Lian Gong na rede pública

A edição da Semana da Saúde deste ano marcará a introdução da ginástica terapêutica chinesa, Lian Gong, na rede básica. Serão realizadas aulas abertas nas unidades de saúde e, a partir daí, as pessoas que se interessarem poderão realizar a prática semanalmente. A Semana contará ainda com divulgação e orientação sobre saúde mental e nutrição, prevenção do câncer bucal em idosos e ginástica laboral para servidores da Saúde. A programação será realizada a partir do próximo dia 7, segunda-feira, até o próximo dia 11, sexta-feira, nas unidades de saúde espalhadas pela cidade.

A diretora de Programas e Projetos de Saúde, Greta Luíza Ferraro Barduchi, destacou que esta Semana da Saúde é realizada anualmente e o objetivo principal é promover a prevenção em saúde por meio de atividades educativas que estimulem a população a ter hábitos saudáveis de vida, como alimentação adequada e prática de atividade física.

Dentro da programação da Semana, no próximo dia 7, segunda-feira, serão promovidas aulas abertas de Lian Gong em 14 unidades de saúde e três escolas municipais. Os instrutores das aulas estão finalizando um curso teórico e prático, ministrado por meio de um convênio com o Ministério da Saúde e com suporte técnico do Instituto IDEAIS, através do Programa Saúde e Tradição.

### Saúde mental

Já no próximo dia 8, terça-feira, profissionais da equipe do Programa de Saúde Mental estarão presentes nas salas de espera de nove unidades para divulgar o CREAPS (Centro de Referência de

Atendimento Psicossocial), que conta com psicólogos, psiquiatras e terapeutas ocupacionais para acompanhamento de pacientes com distúrbios emocionais e psicológicos. As pessoas interessadas já poderão sair com uma data agendada para triagem no atendimento do CREAPS.

A programação prosseguirá nos próximos dias 9 e 10, quarta e quinta-feira, em 11 unidades de saúde, com orientações alimentares por nutricionais da rede. As profissionais divulgarão o programa de prevenção à obesidade, bem como o atendimento oferecido à população a partir de encaminhamento dos clínicos das unidades. "As pessoas poderão sair com inscrição marcada para os grupos de prevenção à obesidade", explicou Greta, ressaltando que no próximo dia 10, quinta-feira, haverá também ginástica laboral para servidores da Secretaria da Saúde.

A Semana da Saúde será encerrada no próximo dia 11, sexta-feira, com prevenção do câncer bucal dirigida a idosos da cidade. Ela será realizada por dentistas da Secretaria da Saúde no Centro Municipal de Convivência do Idoso (Rua Antonio Carlos, 474) a partir das 13 horas. A diretora do Departamento de Odontologia, Patrícia Furlan Roncaglia, destaca que é importante que os idosos passem por essa avaliação para a detecção precoce do câncer de boca. "Muitos têm receio ou não gostam de se expor, mas quanto mais cedo a doença for detectada maior é a chance de cura", enfatizou.

Os dentistas também darão orientações sobre uso e limpeza de prótese e farão avaliação de restaurações e de extrações necessárias.



Instrutores participam de aula prática de Lian Gong no Parque Municipal

## Exposição "Arte e Ousadia" pode ser vista até este domingo

A exposição itinerante "Arte e Ousadia – O Brasil na coleção Sattamini" pode ser visitada em frente ao Paço Municipal até este domingo, dia 6. A mostra, com entrada franca, é composta por cerca de 36 painéis contínuos acompanhados de textos explicativos mostrando os acontecimentos do país nos últimos 50 anos. Todos os trabalhos originais expostos fazem parte da coleção de João Sattamini, um dos principais colecionadores de arte do Brasil, e oferecem um panorama do melhor da produção brasileira da segunda metade do século 20.

O evento está percorrendo 18 cidades localizadas na área de concessão da Comgás, em comemoração aos 135 anos da concessionária, e conta com o apoio da Secretaria

de Cultura e Turismo.

Dividida em cinco grandes eixos, que representam as tendências artísticas das últimas décadas, a exposição pretende mostrar como a arte reflete a história do Brasil dos anos 50 aos dias de hoje, com trabalhos realizados por Alfredo Volpi, Ione Saldanha, Milton Dacosta, Aluísio Carvão, Hélio Oiticica, Antônio Dias, Raimundo Colares, Iberê Camargo, entre outros.

Reproduzidas com alta qualidade, as imagens das obras retratam, por exemplo, a explosão dos Beatles, o uso da minissaia, o advento da televisão brasileira, os Festivais da Canção e os programas que marcaram época, como o Jovem Guarda, imagens do tropicalismo, as Diretas-Já.

## Amador começa neste domingo

Começa neste domingo, dia 6, o Campeonato Valinhense da 1ª Divisão do Futebol Amador. A cerimônia de abertura terá início às 9 horas, com presença das autoridades, no Estádio Eugênio Franceschini (Campo do Bom Retiro), onde também será realizado o jogo inaugural, às 9h30, entre as equipes do São Marcos e Castelo. Os dois times são os atuais campeões da primeira e segunda divisões, respectivamente. Ainda neste domingo, só que no período da tarde, a competição terá sua primeira rodada, com mais dois jogos. (Veja programação abaixo).

Participam do Amador este ano 12 equipes. São elas: Cartonificio, Grêmio Valinhense, São Marcos, Castelo, Rigesa, São Sebastião, União, São Pedro, Cruzeiro, Barduchi, Flamex e Cerâmica Motta. A competição será promovida em turno único completo, ou seja, todos os times contra todos, classificando os quatro primeiros para as semifinais. Os jogos das semifinais e final serão realizados em campo neutro, com

datas e horários determinados pela secretaria. Não haverá disputa de 3º e 4º lugares, sendo que os mesmos serão os perdedores das duas semi-finais.

### Partidas da 1ª Rodada neste domingo, dia 6 no período da tarde

Estádio Anésio Capovilla (Campo da Rigesa)

13h45: São Sebastião x Cartonificio  
15h30: Rigesa x Cruzeiro

Complexo Esportivo "Eledir Rosa de Amorin"

13h45: São Pedro x Cerâmica Motta  
15h30: Grêmio Valinhense x Flamex

Campo do Barduchi

15 horas: Barduchi x União

## Prefeitura e DAEV realizam concursos públicos dia 11 de maio

A Prefeitura e o DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) realizarão no dia 11 de maio concursos públicos para diversas funções. Confira os dois editais em um suplemento especial nesta edição do Boletim Municipal ou se preferir acesse os sites [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) e [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).

As inscrições para as provas estão sendo feitas exclusivamente pela Internet no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), desde esta segunda-feira, dia 31 de março. Os interessados deverão

escolher entre prestar a prova na Prefeitura ou na Autarquia, uma vez que elas serão realizadas nos mesmos dia e horário.

Na Prefeitura serão disponibilizadas 458 vagas para 96 cargos nas áreas da Saúde, Educação e Planejamento e Meio Ambiente, como médicos, enfermeiros, dentistas, agentes administrativos, motoristas, diretores de escola, professores e engenheiros. Já no DAEV, as 34 vagas, em 17 cargos, serão para agente comercial, eletricista, engenheiro, químico, biólogo, entre outras funções técnicas.

## Fundo Social faz bazar itinerante no São Bento neste sábado

O Fundo Social de Solidariedade de Valinhos realizará o primeiro bazar itinerante do ano neste sábado, dia 5, na EMEL do bairro São Bento do Recreio. Os moradores poderão comprar, das 8h30 às 13 horas, roupas, calçados e brinquedos em bom estado de conservação a preços simbólicos. Esta será a terceira vez que os moradores desta região serão atendidos pelo bazar.

De acordo com a presidente do órgão e primeira-dama, dra. Adriana Di Nardo Silva, as peças destinadas ao bazar resultam de doações. "A realização do bazar tem como proposta a descentralização do atendimento, para que as pessoas possam ser assistidas nos locais mais distantes". O dinheiro arrecadado com a venda das peças será destinado para as ações sociais desenvolvidas pelo órgão.

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## LEIS

Do P.L. n° 126/07 – Autógrafo n° 12/08 –  
Proc. n° 1185/07

**Lei n° 4.266  
de 28 de março de 2008**

**Cria normas para a instalação de coletores de lixo reciclável e comum e autoriza a criação do Programa "Valinhos Cidade Saudável".**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica a Prefeitura Municipal de Valinhos, autorizada a instituir no Município o Programa 'Valinhos Cidade Saudável'.

**Art. 2°.** Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e com o apoio das demais Secretarias Municipais, executar campanhas de esclarecimento para a população sobre a coleta de lixo, instalação de placas de sinalização dos coletores, instalação de lixeiras públicas e criação do serviço de coleta, bem como, instalação do depósito para a separação do lixo reciclado.

§ 1°. Para a divulgação e trabalhos de Educação Ambiental, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente atuará em conjunto com a Secretaria de Educação.

§ 2°. O Programa 'Valinhos Cidade Saudável' deverá ser implantado nas Escolas da Rede Pública, incentivada a participação de Escolas da Rede Particular.

**Art. 3°.** As lixeiras residenciais e industriais do Município de Valinhos deverão obedecer a padrão de altura estipulado por esta lei, a saber: Altura mínima: 1,20 metros; Altura

Máxima: 1,50 metros.

§ 1°. Os suportes de lixos residenciais deverão ter fundo telado ou fechado, contendo pequeno orifício para o escoamento de água pluvial.

§ 2°. É permitida ao morador a colocação do logotipo do patrocinador que lhe convier nas lixeiras residenciais e industriais.

**Art. 4°.** Os locais de instalação de coletores de lixo reciclável ficarão a critério do Executivo Municipal.

**Art. 5°.** Os coletores de lixo reciclável deverão atender às seguintes especificações:

I. Serão padronizados e com capacidade mínima para 30 (trinta) litros;  
II. Terão articulação apropriada para facilitar a coleta do lixo contido no interior;  
III. Deverão ter separações de, no mínimo, material seco e material úmido.

**Art. 6°.** Fica autorizado o Poder Executivo a captar os patrocinadores dos coletores de lixo reciclável.

§ 1°. Os coletores de lixo terão o logotipo do Programa 'Valinhos Cidade Saudável' e o logotipo do patrocinador.

§ 2°. A veiculação da propaganda nos coletores será regida pela legislação em vigor.

**Art. 7°.** Os recursos da comercialização do material reciclado deverão ser direcionados ao Fundo Municipal específico, a ser criado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Enquanto o Fundo Municipal específico de reciclagem de lixo não for criado, os recursos advindos da comercialização ficam destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 8°.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Executivo.

**Art. 9°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Secretário da Educação

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

Do P.L. n° 03/08 – Autógrafo n° 13/08 –  
Proc. n° 11/08

**Lei n° 4.267  
de 28 de março de 2008**

**Denomina EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante – "EMEI Dr. Carlos Violante" – a Escola Municipal**

**de Educação Infantil do bairro Joapiranga.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** É denominada EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante – "EMEI Dr. Carlos Violante" – a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Joapiranga, localizada na Alameda Itaipu, n° 451.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado

Do P.L. n° 162/07 – Autógrafo n° 11/08 –  
Proc. n° 1555/07

**Lei n° 4.268  
de 28 de março de 2008**

**Denomina ABRIGO DO VELHO JEQUITIBÁ a área declarada de Utilidade Pública pelo Dec.n° 3498/90, situada à margem da Estrada do Jequitibá, ligação Valinhos-Itatiba.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** É denominada ABRIGO DO VELHO JEQUITIBÁ a área de 2.316,24 m² declarada de utilidade pública e situada à margem da Estrada do Jequitibá, ligação Valinhos-Itatiba, devidamente descrita nos termos do Decreto Municipal n° 3.498, de 05 de novembro de 1990, onde está plantado o centenário Jequitibá, imune de corte pela Lei Municipal n° 2.300/90, conforme planta n° 114/90 – PMV, que passa a fazer parte da presente Lei.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores João Moysés Abujadi e Paulo Montero

## DECRETOS

**DECRETO N° 7.008  
DE 31 DE MARÇO DE 2008**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1°.** A representação das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal, no Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei n° 2.960, de 10 de junho de 1996, alterada pelas Leis ns. 2.980, de 16 de agosto de 1996, 3.079, de 22 de maio de 1997, e 3.500, de 21 de dezembro de 2000, e composto pelos Decretos ns. 6.797, de 22 de maio de 2007, e 6.977, de 12 de fevereiro de 2008, é alterada na seguinte conformidade:

I. Titular: André Arraes Monteiro;  
II. Suplente: Clorinda Maria Juliato Cremonezi.

§ 1°. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2°. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 2.839/99. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 31 de março de 2007.

## EXPEDIENTE

## O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

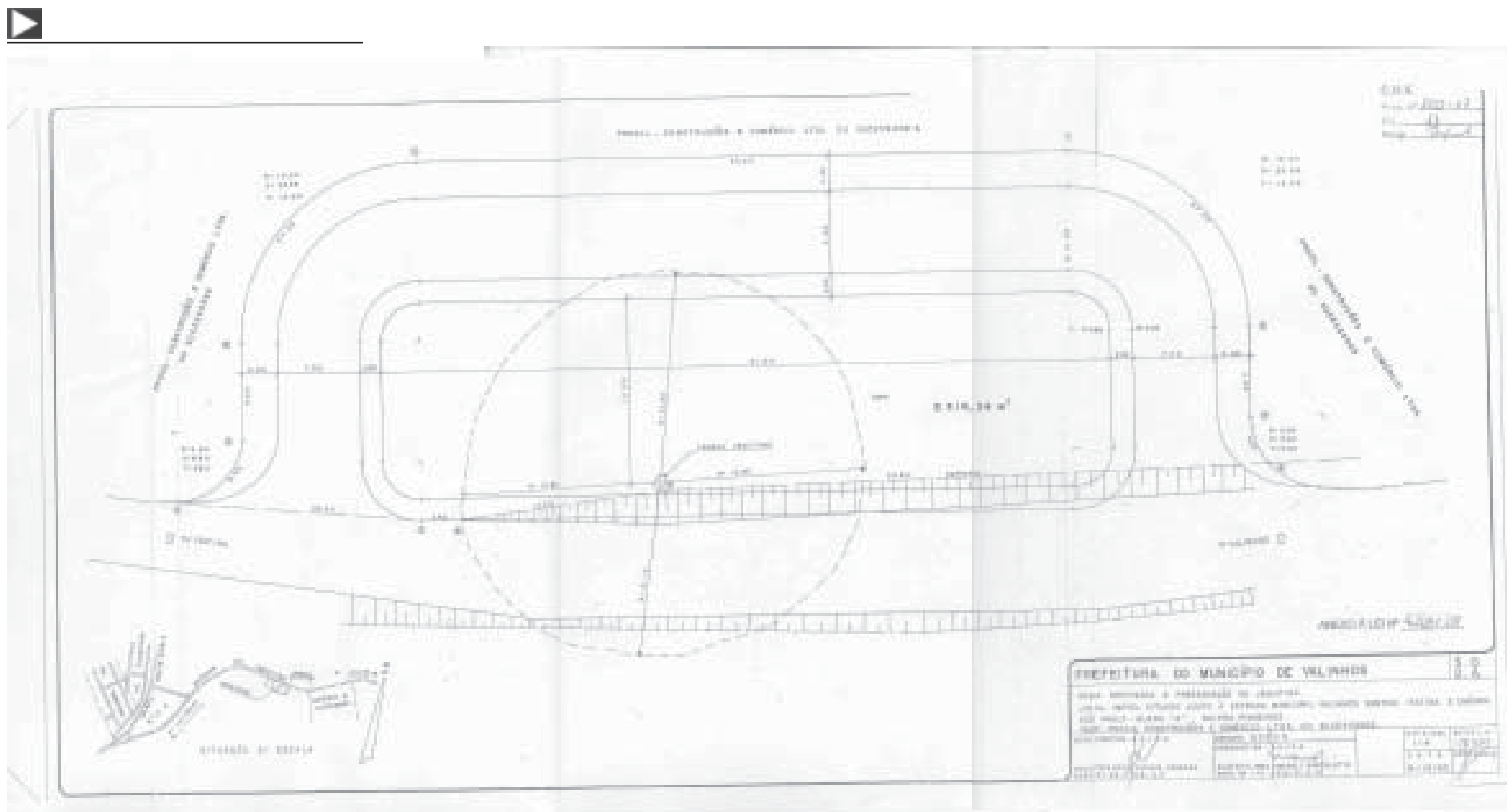
(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO N° 7.009  
DE 31 DE MARÇO DE 2008**

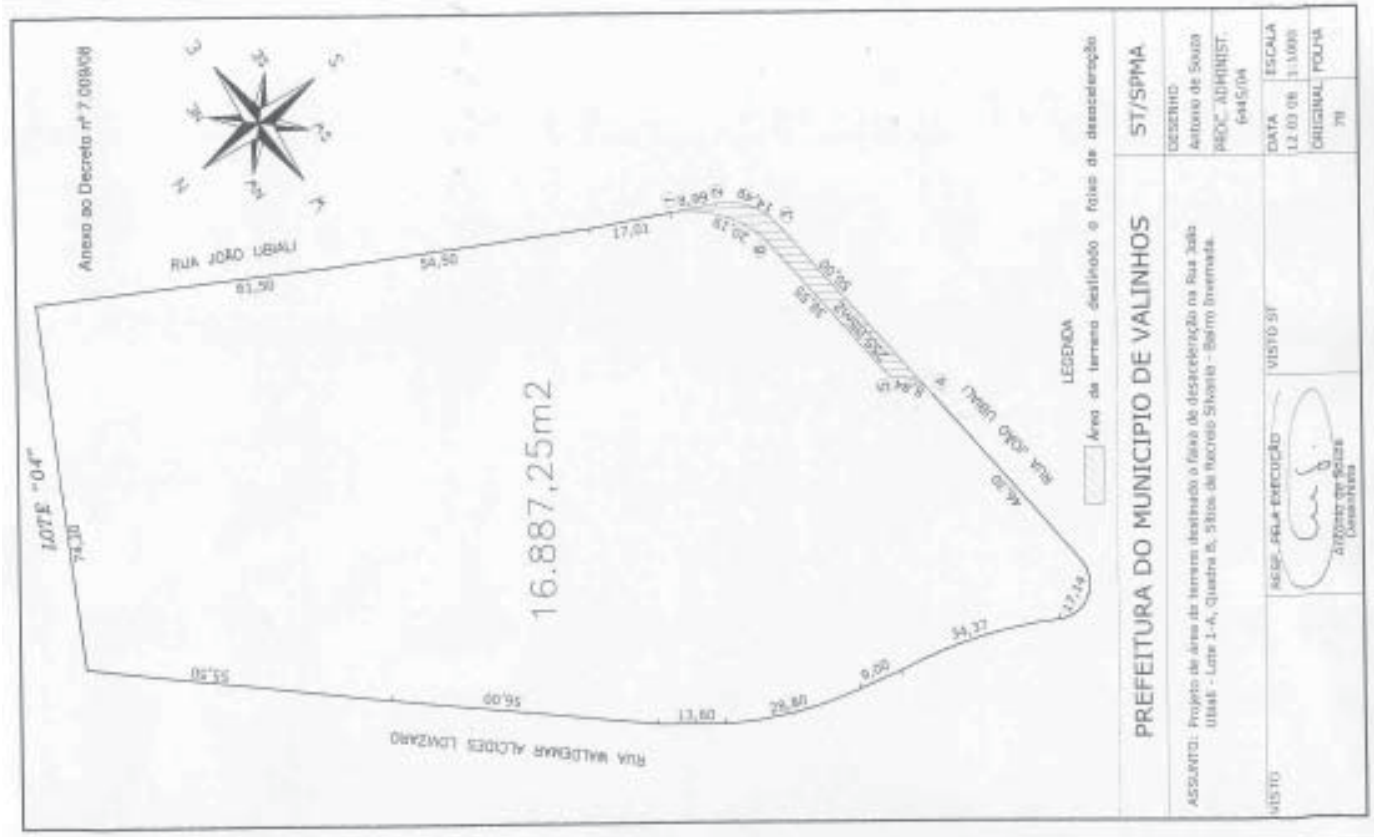
**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade de área desmembrada do lote 1-A, quadra B, do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, do bairro Invernada, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área desmembrada do lote 1-A, quadra B, do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, de propriedade de A.B.L. Empreendimentos Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 106.026 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, destinada à faixa de desaceleração na rua João Ubiali, na forma do Original nº 78/08-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

área irregular, delimitada pelas linhas 1-2-3-4-5-6-1, com área de 255,05 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 8,99 m (linha 1-2), 14,49 m (linha 2-3) em curva e 50,00 m (linha 3-4) com



a rua João Ubiali e nas extensões de 8,84 m (linha 4-5), 38,55 m (linha 5-6) e 20,19 m (linha 6-1) com a área destinada ao Condomínio Residencial Tabapuã.

**Art. 2°.** As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes neste ato.

**Art. 3°.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário do imóvel referido no art. 1°.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo



**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.445/04-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 31 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.010**  
**DE 1º DE ABRIL DE 2008**

**Altera a composição da comissão com a atribuição de supervisionar o Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A comissão com a atribuição de supervisionar a execução do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, instituída em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.542, de 05 de julho de 2001, e dos Decretos Estaduais ns. 40.722/96, 44.569/99 e 45.014/00, e composta pelo Decreto nº 6.756, de 28 de março de 2007, passa a ser integrada por Vera Lúcia Stanganelli Behio, representante do Estado.

§ 1º. Considera-se empossada a integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros da comissão ora alterada.

**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 6.974, de 12 de fevereiro de 2008

Valinhos, 1º de abril de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.705/01-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 1º de abril de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.011**  
**DE 1º DE ABRIL DE 2008**

**Dispõe sobre as unidades, subunidades e serviços da Secretaria da Saúde na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Secretaria da Saúde, órgão da Administração Municipal instituído com fundamento na Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.026, de 18 de julho de 2006, com a atribuição de estabelecer a política de saúde pública no Município, mediante a administração e prestação de serviços de saúde à população e a fiscalização das atividades privadas, no que se refere a higiene e saúde pública, é composta pelas seguintes unidades e subunidades administrativas:

- I. Departamento Administrativo;
  - a. Seção de Expediente e Serviços Gerais;
  - b. Seção do Centro Municipal de Especialidades;
  - c. Seção de Controle de Tráfego do CAUE;
  - d. Seção do Laboratório de Análises Clínicas;
- II. Departamento de Assistência à Saúde;
- III. Departamento de Avaliação e Controle;
- IV. Departamento de Odontologia;
- V. Departamento de Programas e Projetos;
- VI. Departamento de Saúde Coletiva;
  - a. Seção de Educação em Saúde;
  - b. Seção de Vigilância em Zoonoses;
  - c. Seção de Vigilância Epidemiológica;
  - d. Seção de Vigilância Sanitária;
- VII. Departamento de Saúde Ocupacional.

**Art. 2º.** Os serviços de saúde de atendimento à população são os seguintes:

- I. CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico;
- II. CAUE - Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades;
- III. CCZ - Centro de Controle de Zoonoses;
- IV. CEDIC - Centro Especializado em Doenças Infecto-Contagiosas e CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento;
- V. CEMAP - Centro Municipal de Atendimento Psico-Pedagógico e Fonoaudiólogo;
- VI. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- VII. CREAPS - Centro de Referências em Atendimento Psico-Social;
- VIII. Espaço Aberto Casa do Adolescente;
- IX. Unidade Básica de Saúde Capuava;
- X. Unidade Básica de Saúde Central;
- XI. Unidade Básica de Saúde do Jardim Bom Retiro;
- XII. Unidade Básica de Saúde do Jardim Imperial;
- XIII. Unidade Básica de Saúde do Jardim Jurema;
- XIV. Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã;
- XV. Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros;
- XVI. Unidade Básica de Saúde do Jardim Santo Antônio;
- XVII. Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos;
- XVIII. Unidade Básica de Saúde Macuco;
- XIX. Unidade Básica de Saúde Reforma Agrária;
- XX. Unidade Básica de Saúde São Bento;
- XXI. Unidade Básica de Saúde Vila Santana.

**Art. 3º.** Compete aos serviços referidos no art. 2º:

- I. CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico: prestar atendimento em fisioterapia e manter almoxarifado de medicamentos, materiais de enfermagem e farmácia central de distribuição de itens medicamentosos com assistência farmacêutica à população;
- II. CAUE - Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades:
  - a. prestar atendimento de urgência e

emergência em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, anesthesiologia e odontologia;

b. prestar atendimento ambulatorial e de urgência em:

1. cardiologia;
  2. cirurgia geral;
  3. cirurgia pediátrica;
  4. cirurgia plástica;
  5. cirurgia vascular;
  6. clínica geral;
  7. dermatologia;
  8. diagnóstico laboratorial de análises clínicas;
  9. ecocardiografia;
  10. ecotococardiografia;
  11. eletrocardiografia;
  12. eletroencefalografia;
  13. endocrinologia;
  14. endoscopia digestiva;
  15. gastroenterologia;
  16. geriatria;
  17. ginecologia;
  18. nefrologia;
  19. neurocirurgia;
  20. neurologia;
  21. neuropediatria;
  22. oftalmologia;
  23. ortopedia;
  24. otorrinolaringologia;
  25. pneumologia;
  26. pneumologia infantil;
  27. radiologia;
  28. radiologia convencional e mamografia;
  29. reumatologia;
  30. saúde do trabalhador;
  31. teste ergométrico;
  32. ultrassonografia geral;
  33. urologia;
- c. prestar serviços de remoções 192;

- III. CCZ - Centro de Controle de Zoonoses:
  - a. prestar atendimento especial na prevenção de controle das doenças animais que podem acometer o ser humano;
  - b. prestar atendimento veterinário;
  - c. realizar castrações;
  - d. identificar animais domésticos;
  - e. realizar vacinações;
  - f. apreender animais de grande porte;
  - g. realizar controle de vetores;

IV. CEDIC - Centro Especializado em Doenças Infecto-Contagiosas e CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento: prestar atendimento a pacientes portadores de doenças infecto contagiosas, inclusive exames laboratoriais e sorologia, mediante equipe composta por psicólogo, assistente social, médico infectologista, enfermeiro, nutricionista e odontólogo;

V. CEMAP - Centro Municipal de Atendimento Psico-Pedagógico e Fonoaudiólogo: prestar atendimento a crianças até a 4ª série do ensino fundamental com assistência social, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neuropediatria, pedagogia, psiquiatria infantil, audiometria e impedanciometria;

VI. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas: prestar atendimento em endodontia, periodontia, a pacientes com necessidades especiais, cirurgia buco-maxilofacial, semiologia e radiologia odontológica;

VII. CREAPS - Centro de Referências em Atendimento Psico-Social: prestar atendimento de saúde mental e dependência química com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, médico psiquiatra, clínica geral e enfermeiro;

VIII. Espaço Aberto Casa do Adolescente: prestar atendimento ao adolescente em psicologia, assistência social, fonoaudiologia, nutrição, ginecologia e obstetrícia, odontologia e enfermagem;

IX. Unidades Básicas de Saúde: prestar atendimento médico e odontológico aos municípios de cada localidade, contando com clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacinação, radiologia odontológica, atendimento de enfermagem e programas de saúde.

Parágrafo único. A Unidade Básica de Saúde Vila Santana contempla, além dos serviços referidos no inciso IX, farmácia de alto custo com assistência farmacêutica, ambulatório de mastologia e gravidez de alto risco e teste do pezinho.

**Art 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de abril de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 14.057/07, 14.058/07, 14.115/07, 14.157/07, 14.158/07, 14.159/07, 14.391/07 e 14.1395/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 1º de abril de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Departamento de Expediente

**ERRATA**

Matéria publicada no Boletim Municipal nº 1.068, na edição de 26/03/2008, na página 3, ora republicada por incorreção.

Relação dos processos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de abril deste exercício, após previa audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Recursos Humanos para o devido processamento:

12.740/2006	12.600/2007	13.773/2007
00.007/2007	12.601/2007	13.779/2007
00.229/2007	12.657/2007	13.837/2007
00.857/2007	12.663/2007	13.840/2007
03.976/2007	12.701/2007	13.852/2007
04.046/2007	12.740/2007	14.032/2007
04.050/2007	12.741/2007	14.060/2007
05.431/2007	12.764/2007	14.063/2007
06.184/2007	12.907/2007	14.093/2007
07.416/2007	12.969/2007	14.117/2007
07.433/2007	13.034/2007	14.125/2007
07.538/2007	13.040/2007	14.271/2007
08.476/2007	13.138/2007	14.273/2007
08.964/2007	13.148/2007	14.429/2007

10.034/2007	13.175/2007	14.612/2007
10.038/2007	13.247/2007	14.642/2007
10.041/2007	13.274/2007	14.678/2007
10.247/2007	13.335/2007	14.711/2007
10.257/2007	13.349/2007	00.013/2008
10.354/2007	13.448/2007	00.040/2008
10.710/2007	13.463/2007	00.119/2008
10.746/2007	13.464/2007	00.231/2008
11.118/2007	13.478/2007	00.287/2008
11.186/2007	13.535/2007	00.296/2008
11.594/2007	13.553/2007	00.438/2008
11.688/2007	13.556/2007	00.548/2008
12.314/2007	13.587/2007	00.922/2008
12.446/2007	13.687/2007	00.944/2008
12.542/2007	13.694/2007	01.076/2008
12.557/2007	13.734/2007	
12.565/2007	13.763/2007	

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE" Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de abril/2008, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira  
Nextel id: 55\*42\*16801

Adriano Moreira  
Nextel id: 55\*42\*8002

Donizete Aparecido Costa  
Nextel id: 55\*42\*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretaria de Administração e Informatização  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Requerente: NORBERTO DE SOUZA PAIXÃO

Assunto: **Processo Administrativo nº 8.544/07 – Averbação das benfeitorias e acessões físicas na matrícula nº 391, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos - Desapropriação.**

**Intimação:** A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos

Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que a responsabilidade pelas averbações junto à matrícula nº 391, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos é exclusiva da sociedade empresária PROMITENTE, Paixão e Ecologia, Hospedagem e Lazer Ltda, representada pelo requerente, conforme cláusula terceira do Termo de Compromisso em Desapropriação amigável de área de terrenos e construções nele existentes, não tendo o Município de Valinhos sequer legitimidade para diligenciar em nome da PROMITENTE, para atender às exigências enumeradas na Nota de Devolução - prenotação nº 6.599 – emitida pelo referido Cartório.

Assim, **REITERA-SE** que a sociedade empresária PROMITENTE tem 10 (dez) meses - a conta de 18 de dezembro de 2007 - para realizar as averbações das benfeitorias e acessões físicas no imóvel objeto da desapropriação, sob pena de suspensão do pagamento das parcelas mensais especificadas na cláusula segunda do mencionado Termo de Compromisso de desapropriação amigável.

Valinhos, 26 de março de 2008.

Bruna Pimentel Cilento  
Chefe da Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa-SAJC

**Departamento de Defesa do Consumidor**

O Departamento de Defesa do Consumidor, responsável pelo PROCON Valinhos, conveniado à Fundação Estadual Procon-SP, atendendo ao disposto do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, em seu artigo 44, divulga publicamente o Cadastro de Reclamações Fundamentadas, registradas entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2007.

O cadastro é apresentado em ordem alfabética, pelo nome fantasia ou razão social do fornecedor de produtos ou serviços.

Estão relacionados no cadastro as falhas apontadas pelos consumidores, munícipes de Valinhos, contra empresas reclamadas e o total de reclamações fundamentadas atendidas ou não pelos fornecedores de produtos ou serviços.

Cabe ressaltar que o cadastro abaixo traz apenas os nomes de empresas que deram causa às reclamações fundamentadas, isto é, pessoas jurídicas que atenderam ou não ao Procon Valinhos, após serem devidamente notificadas e esgotadas todas instâncias de tentativa de conciliação e solução para o problema apontado, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

Valinhos, 14 de março de 2008.

João Maurício C. S. Ibañez  
Diretor  
Departamento de Defesa do Consumidor

Mauro Barbosa  
Secretário  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**Relatório Total de Atendimento No período de 01/01/2007 até 31/12/2007**

Posto: Todos

ÁREA	ORIENTAÇÃO	MEDIAÇÃO	RECLAMAÇÃO	TOTAL
Extra – Procon	83			83
Alimentos	8	1	0	9
Saúde	15	10	0	25
Habilitação	3	1	1	5
Produtos	309	553	37	899
Serviços Essenciais	155	5	0	160
Assuntos Financeiros	547	307	19	873
Serviços Privados	1.227	460	16	1.703
<b>TOTAL</b>	<b>2.347</b>	<b>1.337</b>	<b>73</b>	<b>3.757</b>

**Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2007**

Nome.Fantasia - Fornecedor / CGC/CNPJ	Reclamações Atendidas	Não Atendidas	Total
<b>- CARTÃO ITAUCARD /</b> Cobrança indevida.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- A N EVENTOS E PRODUÇÕES /</b> Serviço não fornecido (entrega/installação não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- BANCO ITAU / FINANCEIRA /</b> Cobrança indevida.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>	1		
<b>Representatividade do Total Geral</b>	<b>2,3810%</b>		
<b>- BANCO ITAÚ / FINANCEIRA VEÍCULOS /</b> Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- BENQ ELETRONICS LTDA /</b> Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- BEST MIX /</b> Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CAIXA ECONOMICA FEDERAL /</b> Cobrança de honorários advocatícios, despesa de cobrança	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CAIXA ECONOMICA FEDERAL /</b> Retirada de crédito sem comunicação previa.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CARTÃO SANTANDER BANESPA /</b> Calculo de prestação/taxa de juros	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CARTÃO TAIÍ /</b> Cobrança indevida.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CARTÕES AURA CETELEM /</b> Cobrança indevida.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CASAS BAHIA /</b> Publicidade enganosa	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- COVENAC COMERCIO DE VEICULOS NACIONAIS LTDA /</b> Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- COVENAC MULTIMARCAS /</b> Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- CRIART COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PROD. INFORMÁTICA / 02595816</b> Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- EDITORA GLOBO /</b> Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	

				Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1
				<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
				<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- EDITORA GLOBO /</b>				<b>- TELECOMUNICAÇÕES DE SAO PAULO S.A / 02558157</b>			
Venda enganosa	0	1	1	Duvida sobre cobrança/valor/reajuste contrato/orçamento.	1	0	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- EDITORA MULTI LISTAS EMPRESARIAIS LTDA /</b>				<b>- TELEFONICA /</b>			
Venda enganosa	0	1	1	Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- FIC FINANCEIRA ITAÚ /</b>				<b>- TIM CELULAR S/A / 04206050</b>			
Não comunicação de negativacao	0	1	1	Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/ contrato/orçamento.	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- FIX NET /</b>				<b>- VIDRO BOX &amp; CIA /</b>			
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA /</b>				<b>- VIDRO BOX &amp; CIA / 07023551</b>			
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- INSTITUTO DE CULTURA AMERICANA /</b>				<b>VIDRO BOX &amp; CIA - CALHEIRANA E SOALI LTDA-ME /</b>			
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- MAGAZINE LUIZA /</b>				<b>- VIDRO BOX E CIA /</b>			
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1	Serviço não concluído /Fornecimento parcial	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- MASTER TARGET INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA. /</b>				<b>- VIVA MOTORS VEÍCULOS E MOTORES LTDA /</b>			
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>	
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>	
<b>- MOTOROLA /</b>				<b>Resumo</b>			
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	Empresas reclamadas	41		
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>		Total de atendidas	2		
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>		Total de não atendidas	40		
<b>- POSITIVO INFORMATICA /</b>				<b>Total geral</b>	<b>42</b>		
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- POTÁVEL COMÉRCIO FILTROS POTÁVEIS /</b>							
Cobrança indevida.	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- SANTANDER / BANESPA FINANCEIRA - CENTRAL DE SOLUÇÃO /</b>							
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- SIEMENS BENQ ELETRÔNICA LTDA. /</b>							
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- SIEMENS BENQ ELETRONICA LTDA. / 07560958</b>							
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	2	2				
<b>Total da Empresa</b>		<b>2</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>4,7619%</b>					
<b>- SOLETROL /</b>							
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- SUL AMERICA NACIONAL DE SEGUROS /</b>							
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)	0	1	1				
<b>Total da Empresa</b>		<b>1</b>					
<b>Representatividade do Total Geral</b>		<b>2,3810%</b>					
<b>- TELECOM S.A / TELEFÔNICA /</b>							

## SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

## PORTARIA N.º 029/2008

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

**1. Patrícia Kelly Soares da Silva**, matrícula 23054, durante o período de 31 de março de 2008 até 17 de julho de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

Valinhos, 1º de abril de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

## SECRETARIA DA

FAZENDA

## EDITAL N.º 003/2008 - S.F.

A Secretaria da Fazenda comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/04/2008 a 30/04/2008, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias – Fiscal de Rendas –  
Id nº 2076  
Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. de Oliveira Santos – Fiscal de Rendas – Id nº 2227  
Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 31 de março de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008**

Pelo presente Edital convoco os interessados no processo administrativo infra-relacionado, a comparecerem, no prazo de 10 dias, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
10688/2007	Sérgio Roberto Geronimo
10688/2007	Sérgio Miguel Marques
10688/2007	Osmar Rogério
10688/2007	Sebastião Ferreira Aguiar

Valinhos, em 31 de março de 2008.

ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**ATA N.º 04/2008**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 04/2008, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO:	AUXILIAR	DE
<b>DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>		
<b>LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
53º - Ivelise Oliveira Rigacci		

**C - DA APRESENTAÇÃO DE**

**DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO:	AUXILIAR	DE
<b>DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>		
<b>LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
53º - Ivelise Oliveira Rigacci		

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**“Plantão Atendimento Situações Emergenciais” – PASE**

**Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de abril/2008.

- Área Administrativa  
Oswaldo Molon Filho  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses  
Ana Lucia de Lima Zanetti  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica  
Claudia M. dos Santos Silva  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária  
Francisco Ernando V. de Souza  
Fone: 192 – Emergência

- Área Caffi  
Elias Pomin  
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário de Saúde

**ATA N.º 01/2008.**

Ocorrências havidas no período de recursos de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008, para admissão de Faxineira, Odontologo Saúde da Família e Fisioterapeuta, para trabalhar junto à Secretaria da Saúde.

Aos vinte e quatro de março de dois mil e oito, encerrou-se o prazo para interposição de recurso, conforme previsto no item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008 a vista da publicação da classificação dos

candidatos inscritos no referido processo, através do Boletim Municipal n.º 1064 de 27 de Fevereiro de 2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com fim de relatar as ocorrências havidas:

**A-** Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e oito iniciou-se o prazo para interposição de recursos.

<b>B- Dos Recursos e Decisão.</b>	
Inscrição Protocolado	Decisão
57/20083258/2008	Deferido
56/20083269/2008	Deferido
19/20083226/2008	Indeferido
41/20083204/2008	Indeferido
29/20083161/2008	Indeferido
15/20083201/2008	Indeferido
05/20083257/2008	Indeferido

· Protocolo n.º 3258/2008 onde se lê classificação 16º, leia-se classificação 8º.

· Protocolo n.º 3269/2008 onde se lê função recepcionista, 41º leia-se função faxineira 13º.

Não havendo mais nenhuma ocorrência a ser registrada, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Dr. Orestes Previtalo Junior, Secretaria da Saúde da Municipalidade.

Valinhos, 02 de abril de 2008.

Dr. Orestes Previtalo Junior  
Secretário de Saúde

**EDITAL 148/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 303/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-109-000003-1-0  
Razão Social: ULTRAPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 62548409000102  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
Resp Legal: MARIA ISABEL R. L. HEREDIA  
CPF: 008.407.448-54  
Resp. Técnico: ALINE MOLONI  
CPF: 314.619.268-31  
CREA: 5062663364  
Resp. Téc. Substituto: HUMBERTO SALVADOR AFONSO  
CPF: 005.644.578-41 CREA: 0601099130

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 149/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 269/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000016-1-9  
Razão Social: G. C. GUEDES & GUEDES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05693720000101  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 271/08  
Data de Validade: 27/03/2009

Nº CEVS: 355620601-472-000143-1-1  
Razão Social: J. CARLOS BUENO ME  
CNPJ/CPF: 68031962000141  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 275/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000021-1-9  
Razão Social: A. J. FINGOLO VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 60366150000145  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 150/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 304/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000189-1-0  
Razão Social: BENEDITA MARIA DE JESUS & CÂNDIDO DE VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 96472865000120  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: BENEDITA S. DE OLIVEIRA BATISTA  
CPF: 024.423.388-82

Nº Prot.: 285/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000103-1-6  
Razão Social: R. P. DE OLIVEIRA MERCEARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09273675000189  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: RAIMUNDO PORFIRIO DE OLIVEIRA  
CPF: 187.382.229-49  
Responsável Legal: REINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 257.340.228-29

Nº Prot.: 283/08  
Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000188-1-3  
Razão Social: MARILDA ODILA PEDRO BARONI - ME  
CNPJ/CPF: 68251065000143  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: MARILDA ODILA PEDRO BARONI  
CPF: 187.806.008-24

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 151/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 657 série CC a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração



nº 732 série CC a CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER LTDA – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 152/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 276/08

Data de Validade: 27/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000006-1-2  
Razão Social: JULIATO FRUTAS LTDA  
CNPJ/CPF: 64903123000115  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 44/08

Data de Validade: 18/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000065-1-3  
Razão Social: ANA ALICE PREVITALE  
CNPJ/CPF: 24778602838  
Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 153/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamento das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 3078/2008

Nº CEVS: 355620601-851-000624-1-3  
Razão Social: BEATRIZ LEICO SHIRAZAWA  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 27489674883  
Resp. Legal/Técnico: BEATRIZ LEICO I. SHIRAZAWA  
CPF: 274.896.748-83 CRF: 10600

Nº Protocolo: 2563/2008

Nº CEVS: 355620601-851-000626-1-8  
Razão Social: HELENA YOSHIKOME UMEDA  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 03180885840  
Resp. Legal/Técnico: HELENA YOSHIKOME UMEDA  
CPF: 031.808.858-40 CREFITO: 2136

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 154/08****Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 2497/2008

Nº CEVS: 355620601-930-000156-2-8  
Razão Social: APARECIDA DE LOURDES PIOROCI  
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE  
CNPJ/CPF: 40013863800  
Resp. Legal: APARECIDA DE LOURDES PIOROCI  
CPF: 400.138.638-00

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 155/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 307/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-104-000001-1-6  
Razão Social: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01615814006215  
Ramo Atividade: INDUSTRIA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: EDSON RUBIÃO GONZALEZ  
CPF: 109.158.058-80  
Resp. Técnico: RAQUEL S. FERRACINI BERNARDES  
CPF: 262.361.408-39 CRQ: 04244615  
Resp. Téc. Substituto: LUIZ CARLOS B. VIEIRA  
CPF: 011.077.118-43 CRQ: 04208615

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 156/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 241/08

Data de Validade: 17/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-864-000028-1-0  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 50092592000197  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 242/08

Data de Validade: 17/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-864-0000027-1-2  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 50092592000197  
Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 240/08

Data de Validade: 17/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-864-0000025-1-8  
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS S/C LTDA

CNPJ/CPF: 50092592000197

Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 157/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 284/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000411-1-4  
Razão Social: DAMASCENO & DAMASCENO MERCEARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 01982568000118  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 230/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-872-000005-1-5  
Razão Social: COMUNIDADE TERAPÉUTICA ZENITE S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 01337329000105  
Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 244/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-872-000002-1-3  
Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO RECANTO PRIMAVERA S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 03226585000150  
Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 158/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 308/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000004-1-8  
Razão Social: RITA DE CÁSSIA GOMES DO CARMO  
CNPJ/CPF: 01689239808  
Ramo Atividade: PREATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 309/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000450-1-2  
Razão Social: ANTONIO GOMES VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 68049782000197  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 159/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 295/08

Data de Validade: 28/03/2009  
Nº CEVS: 355620601-463-000043-1-6  
Razão Social: DORIVAL COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 09183504000169  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: DORIVAL BONFA PERES  
CPF: 820.548.948-34

Nº Prot.: 1240/07

Data de Validade: 10/12/2008  
Nº CEVS: 355620601-464-000013-1-7  
Razão Social: PROKINETICS TECNOLOGIA ORT. LTDA ME  
CNPJ/CPF: 07668172000187  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE  
Resp. Legal: ULRICH BOER  
CPF: 028.572.067-80  
Responsável Técnico: ROVER JOSÉ R. RIBEIRO  
CPF: 048.478.668-78 CREA: 0601100680

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 160/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 312/08

Nº CEVS: 355620601-861-000003-1-0  
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 46056487000125  
Resp. Técnico: CELSO LIMOLI JUNIOR  
CPF: 005.675.298-94 CRM: 34141

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 161/08****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 313/08

Nº CEVS: 355620601-861-000003-1-0  
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS







Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 46056487000125  
Resp. Técnico: ELIANE SAMPAIO V. DE CASTRO  
CPF: 500.093.626-49 CRM: 53973

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 162/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 299/08  
Nº CEVS: 355620601-960-000144-2-7  
Razão Social: ZILDA APARECIDA ROGÉRIO TÓFOLO  
CNPJ/CPF: 24684707881  
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: ZILDA APARECIDA ROGÉRIO TÓFOLO  
CPF: 246.847.078-81

Valinhos, 01 de Abril de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

**Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação N° 2062 / 2008**

O Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Serviços Urbanos, vem, pelo presente, comunicar a lavratura do "Termo de Multa" de número 001 - Série AB, de 27 de março de 2008, por ter, a Empresa Jardim Plan Paisagismo Ltda, incidido em infração por depósito irregular de caçambas, contrariando o Artigo 7º, inciso V do decreto n° 6052, de 13 de fevereiro de 2004. E para que não se alegue ignorância expedido-se o presente Edital.

Sidnei Ap. Reale  
Diretor do D.L.P.

José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.

**Secretaria de Serviços Urbanos  
Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação n° 13/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 18 de abril de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Col. Dos Coqueiros	Quadra	Lote
Miguel Tadeu Rodrigues	00f	004

Jd Pinheiros	Quadra	Lote
Arnaldo José Mamprin	007	005

Jd.ribeiro	Quadra	Lote
Arildo Antunes Dos Santos	003	001
Arildo Antunes Dos Santos	003	002
Arildo Antunes Dos Santos	003	003
Arildo Antunes Dos Santos	003	004
Francisco Roberto Agnello	003	005
Francisco Roberto Agnello	003	006
Wilson Sabini	003	012

Pq Portugal	Quadra	Lote
Sidnei Donizete Domingos	00n	006
Jair Domingos Da Costa	00n	008
Dorival Povatti	00n	009

Rec Passaros I	Quadra	Lote
Sidney Salin	00d	001
Sidney Salin	00d	002
Wanderley Maciel De Souza	00d	009

Recreio Sylvania	Quadra	Lote
Rose Aparecida Carboano	00c	12d

Res Aug. V. Juliato	Quadra	Lote
Izaías Juliato S/M Terezinha Apº. G. Juliato	000	0e1
Carlos Juliato S/M Antonia S. Juliato	000	0e2
Ernesto Juliato	000	0e3
Benedita Antonia Juliato Crivelaro E Outros	000	0e4
Iracema J. Saragiotto S/M Angelo Marchi Saragiotto	000	0e5
Iracema J. Saragiotto S/M Angelo Marchi Saragiotto	000	0e61

Sta Gertrudes	Quadra	Lote
Reginaldo Joaquim Batista	004	010

Vila Genoveva	Quadra	Lote
Mauro Barbosa	Rmb	Giv

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n°s 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 18 de abril de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 31 de março de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.

**SECRETARIA DE**

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Edital n° 006 / 2008  
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto n° 5049 e decreto n° 5163, durante o mês de abril / 2008, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck  
Darci Donizete Artero  
José Antonio Bombeiro  
Luiz Roberto Domingos da Silva

Valinhos, 31 de março de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**Edital n° 007 / 2008  
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto n° 5049 e decreto n° 5163, durante o mês de abril / 2008, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

João Batista Martins  
Cláudio Luis Fabri (até dia 06/04)  
Edison Rodrigo Tabet (a partir de 07/04)

Valinhos, 31 de março de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 012/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: SMAR - APD INFORMÁTICA LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de programas de computador (Softwares) e serviços, abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada.  
**VALOR:** R\$ 138.000,00  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 85/2007 - Tomada de Preços n.º 04/2007  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA ASSINATURA:** 04 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 029/2007-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: LUCILENE SILVIA BALDIN - ME**  
**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 029/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 9.855,00, para atender às necessidades do DAEV até o final do contrato  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 20/2007, convite n.º 04/2007  
**DATA ASSINATURA:** 14 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 013/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos, conexões hidráulicas, válvulas tipo gaveta, válvulas tipo ventosa e redutora de pressão, materiais básicos para execução das caixas de válvulas e ventosa para execução da rede de distribuição e linha de recalque no loteamento Vale Verde.  
**VALOR:** R\$ 1.310.709,50  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 105/2007 - tomada de preços n.º 02/2008  
**VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA ASSINATURA:** 04 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 014/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: KEMWATER BRASIL S.A.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 7.000.000.000 kg de cloreto férrico líquido para utilização em Estação de Tratamento de Esgotos.  
**VALOR:** R\$ 1.274.000,00  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 012/2008, pregão eletrônico n.º 003/2008  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA ASSINATURA:** 17 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 015/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: RRC AUTO POSTO LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum para uso da frota de veículos do DAEV.  
**VALOR:** R\$ 179.592,00  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 014/2008, tomada de preços n.º 006/2008  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA ASSINATURA:** 17 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 065/2007-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.**  
**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 065/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para suprimir cargos de seu Anexo I, conforme consta no anexo do presente Termo de Alteração Contratual. Altera-se, ainda, o valor das inscrições, que passarão a ser de R\$ 18,00 para os cargos que exigem Nível Fundamental, R\$ 25,00 para os cargos que exigem Nível Médio e de R\$ 35,00 para os cargos que exigem Nível Superior.  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 058/2007, Convite n.º 018/2007  
**DATA ASSINATURA:** 18 de março de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 016/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos



Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA: CONESAN – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos, conexões hidráulicas, válvulas tipo gaveta, válvulas tipo ventosa e redutora de pressão, materiais básicos para execução das caixas de válvulas e ventosa para execução da rede de distribuição e linha de recalque no loteamento São Bento do Recreio.**VALOR:** R\$ 341.164,01**MODALIDADE:** processo compras n.º 006/2008, tomada de preços n.º 003/2008**VIGÊNCIA:** 180 dias**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2008FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 017/2008-DAEV

**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a operacionalização de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirurgia e obstétrica, através de médicos, consultórios, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, credenciados pela empresa contratada nos municípios de Valinhos, Vinhedo e Campinas, conforme coberturas contratuais constantes na Lei Federal n.º 9.656/98 e posteriores alterações, e de acordo com o rol de procedimentos constantes da Resolução-RDC n.º 67, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de 07 de maio de 2001, para atendimento de todos os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do DAEV, bem como seus dependentes, num total aproximado de 620 usuários.**VALOR:** R\$ 764.460,00**MODALIDADE:** processo compras n.º 003/2008, concorrência n.º 001/2008**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA ASSINATURA:** 25 de março de 2008FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 008/2006-DAEV

**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** ANTONIO SÉRGIO BAPTISTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 008/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 13 de abril de 2008**MODALIDADE:** processo administrativo n.º 474/2006-DAEV**DATA ASSINATURA:** 31 de março de 2008FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO: n.º 007/2008-DAEV

**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** BANCO BONSUCESSO S.A.**OBJETO:** Constitui-se objeto deste Convênio a disponibilização, pelo Banco, de uma linha de crédito destinada à concessão de empréstimos aos servidores públicos do DAEV, mediante

desconto voluntário em suas respectivas folhas de pagamento, dentro dos critérios aqui definidos.

**PROC. ADM.** 1950/2007-DAEV**DATA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2008FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 1957 / 2008****CONSIDERANDO** os elementos constantes na Ordem de Serviço n.º 04/08-PRES, resolve:**N O M E A R**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/1998,

**1. Dorival Batista Gonçalves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Ref. 28, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotado na Presidência, a partir de 01 de abril de 2008, designando-o para prestar serviços na Secretaria de Transportes e Trânsito, da Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, ficando através deste ato exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, da

Presidência da Autarquia.

**2. João Luiz Benedicto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Ref. 43, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotado na Presidência, a partir de 01 de abril de 2008, ficando através deste ato exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Presidência da Autarquia.**3. Maria do Carmo Ginez**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Ref. 05, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotado na Presidência, a partir de 01 de abril de 2008, designando-a para prestar serviços na Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.**4. Odemir Antonio Ceron**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Ref. 56, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotado na Presidência, a partir de 11 de março de 2008, designando-o para prestar serviços na Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 1º de abril de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
DiretoraENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/ Valinhos  
Resolução n.º. 02/2008**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.960 de 10 de Junho de 1.996, considerando sessão extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2008 as 16:00 horas,

**Resolve:**Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o **Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – FNAS – SUAS para o ano de 2008.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Março de 2008.

Juraci Caetano  
Presidente em exercícioMarinilze Bracalente Infanger  
2ª Secretária**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

Plano de Ação para co-financiamento do governo federal - MDSCF – SNAS/FNAS – SUAS/2008.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Público	Referência	Destino da Aplicação	Município/2008			
				12ª Parcela / 07	Valor /Mês Federal	Valor Anual Federal	Contrapartida Anual Municipal
Piso Básico de Transição	Criança	80	Instituto Esperança Tia Nair	680,80	680,80	8.850,40	1.770,08
	Criança / família	200	Instituto Esperança Tia Nair	1.400,00	1.400,00	18.200,00	3.640,00
	Pessoa Idosa	55	Centro Convivência	600,00	600,00	7.800,00	1.560,00
SUB-TOTAL				3.956,15	3.956,15	51.429,95	10.285,99
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC</b>							
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa c. deficiência	59	APAEV -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos	-----	2.655,00	31.860,00	6.372,00
SUB TOTAL				-----	2.655,00	31.860,00	6.372,00
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa idosa	28	Recanto dos Velhinhos de Valinhos	-----	1.400,00	16.800,00	3.360,00
SUB-TOTAL				-----	1.400,00	16.800,00	3.360,00
Total/Ano				-----	8.011,15	100.089,95	20.017,99

Valinhos, 14 de março de 2008

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 203ª  
CMS**

D ucentésima terceira (203ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e sete de fevereiro dois mil e oito (27/02/2008), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Aparecida de Fátima Oliva, Murilo de Figueiredo Ebert, Patrícia R. Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina Guglielminetti, Regina Maria S. Pollastrini Sterse, Sidalino Orsi Junior. **Conselheiros suplentes:** Jesus Gervasio Candido, Carlos de Moura, Hélio Pedro Pazzinato, Décio Zenone. **Presentes também: Justificativas de ausência:** Paulo Sérgio Machado, Bitenil Paixão Silva, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Orestes Previtalo Junior. Com primeira chamada às 14:00h, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14:30h com número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da pauta – Aprovação da Ata da Reunião (202ª):** Ata da Reunião 202ª **aprovada por unanimidade;** **Item II da pauta – Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (Janeiro 2008):** as contas de Janeiro de 2008 foram **aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas;** **Item III da pauta – Aprovação do relatório do plano de gestão 2007: Relatório do plano de gestão 2007 aprovado por unanimidade;** **Item IV da pauta – Apresentação e aprovação do plano de ação em vigilância sanitária: item plano de ação em vigilância sanitária aprovado por unanimidade;** **Item V da pauta – Encaminhamentos sobre “Cargos, Carreiras e Salários:** após apresentação e debates o Pleno encaminhou a questão e será objeto da próxima reunião. **Itens VI e VII são objetos de reunião futura. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

**PORTARIA CMS Nº 02/2008  
DE 27 de março de 2008**

**“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como especifica”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Dar publicidade que na 203ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram **aprovadas** as contas do Mês de **JANEIRO de 2008**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: - Contas aprovadas por unanimidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de março de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Betania Gomes de Souza  
Secretária “Ad Hoc” do CMS

**PORTARIA CMS Nº 03/2008  
DE 27 de março de 2008**

**“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como especifica”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Dar publicidade que na 204ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram **aprovadas** as contas do Mês de **FEVEREIRO de 2008**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: - Contas aprovadas por maioria, com uma abstenção do conselheiro Sidalino.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 27 de março de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Betania Gomes de Souza  
Secretária “Ad Hoc” do CMS

**PORTARIA CMS Nº 04/2008  
DE 27 de março de 2008**

**“Compõe o Grupo de Trabalho para levantamento de informações referente ao Plano de Carreiras, Cargos e Salários – GT/PCCS-SUS, na forma como especifica”.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na Reunião 204ª realizada no dia 26 de março de 2008, e de conformidade com normas regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Compôr Grupo de Trabalho para levantamento de informações referente ao Plano de Carreiras, Cargos e Salários – GT/PCCS-SUS, pelos seguintes conselheiros:

- Bitinil Paixão Silva;
- Aparecida de Fátima Oliva;
- Gilberto Aparecido Borges;
- Décio Zenone;
- Sidalino Orsi Junior.

§ 1º : - O GT/PCCS-SUS tem por finalidade levantar e encaminhar informações e documentações referentes ao PCCS-SUS.

§ 2º : - A primeira reunião do grupo de trabalho irá se realizar dia 02/04/2008 às 8:30h no CEMAP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de março de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Betania Gomes de Souza  
Secretária “Ad Hoc” do CMS

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 204ª  
CMS**

D ucentésima quarta (204ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e seis de março dois mil e oito (26/03/2008), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Aparecida de Fátima Oliva, Orestes Previtalo Júnior, Bitinil Paixão Silva, Maria das Neves da Silva, Patrícia R. Furlan Fessel, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina Guglielminetti, Regina Maria S. Pollastrini Sterse, Sidalino Orsi Junior. **Conselheiros suplentes:** Carlos de Moura,

Hélia Fátima Peixoto Marques, Décio Zenone, Ana Cristina Carvalho Nallin, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Flávio Nadruz Novaes. **Justificativas de ausência:** Dr. Murilo de Figueiredo Ebert, Dra. Eni Pereira Berci Pinho, Débora C. R. Azevedo, Vera Lúcia S. da Silveira. Com primeira chamada às 14:00h, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14:35h com número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da pauta – Aprovação da Ata da Reunião (203ª):** Ata da Reunião 203ª **aprovada por unanimidade com ressalvas.** Houve inversão da pauta. **Item VI da pauta – Apresentação e aprovação dos critérios para concessão dos benefícios dos relatórios sociais:** após apresentação e questionamentos, foi **aprovado por unanimidade** os critérios para concessão dos benefícios dos relatórios sociais por unanimidade. Nova inversão de pauta. **Item VII da pauta – Apresentação e aprovação da prestação de contas referente à aquisição de ecocardiograma (Convenio SUS/SP):** após esclarecimentos e debates o item foi **ratificado por unanimidade.** Retornando a pauta. **Item II da pauta – Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (fevereiro 2008):** após debates as Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde foram **aprovadas por maioria com 01 abstenção.** **Item III da pauta – Encaminhamentos sobre “Cargos, Carreiras e Salários:** após apresentação, debates foi criado grupo de trabalho; **Item IV da pauta – Comitê Morte Materno Infantil- encaminhamento:** item retirado de pauta. **Item V- Aprovação da cessão de servidora pública federal da FUNASA ao Município:** após esclarecimentos o item foi **aprovado por unanimidade.** **Item VII da pauta- Assuntos Gerais- a) debates sobre mutirão de cardiologia; b) 1ª Conferência Livre da Juventude (convite) c) Inauguração do Complexo Esportivo “Eledir Rosa de Amorim” (convite) d) XIV Encontro Estadual RENAST(convite) e) obras do Pronto Atendimento do São Marcos. f) convênio da Santa Casa. g) treinamento do CEREST. h) Sistema de atendimento das ambulâncias. i) solicitação de cópia de documentos. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Betania Gomes de Souza redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 7ª SESSÃO,  
7ª ORDINÁRIA****Realizada no Período Legislativo – Dia  
25/03/2008.****Vereadores**

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 41/08, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoxarifado Municipal na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 44/08, que denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Ribeiro.

Projeto de Lei n.º 45/08, que declara de utilidade pública o Grêmio Juventude Valinhense.

Projeto de Lei n.º 46/08, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.330.000,00.

**Requerimentos aprovados:****De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

- n.º 162/08, informações sobre a instalação de linha de ônibus nos horários escolares em todo o trecho da rua José Carmino Giardelli, bairro Fonte Mécia. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 163/08, informações sobre o atual piso salarial pago pela Municipalidade aos funcionários públicos.

- n.º 164/08, informações se existe projeto para solução do problema de voçoroca (erosão) na Alameda das Goiabeiras, esquina com a Alameda das Macieiras, Parque Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador****José Pedro Damiano:**

- n.º 165/08, enviar cópia do processo de

compras n.º 1.685/07, documentos e contratos assinados com relação a este processo. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria dos vereadores****João Moysés Abujadi, José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro Penido:**

- n.º 166/08, cópia do processo licitatório e do contrato que definiu a empresa para realização do concurso público do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e da Prefeitura do Município de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador****Mauro Penido:**

- n.º 167/08, informações se houve parceria da municipalidade com empresa particular para custear as obras de reurbanização de praça e pintura de muro localizado na Av. Paulista.

- n.º 168/08, informações sobre quais Escolas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental a Prefeitura já forneceu uniformes para o ano letivo de 2008.

**De autoria do vereador****Clayton Roberto Machado:**

- n.º 169/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Abigail Lopes de Camargo.

**De autoria dos vereadores****Clayton Roberto Machado, Dalva Berto, Edinho Garcia, Fábio Damasceno, Juninho Andrade e Paulo Roberto Montero:**

- n.º 170/08, informações sobre funcionários da Câmara Municipal.

**De autoria da vereadora****Dalva Berto:**

- n.º 171/08, a Comissão Especial de Inquérito das "Aspostilas", solicita contratação de profissional especializado e estenotipista e dá outras providências.

**De autoria do vereador****Edinho Garcia:**

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do sr. Carlos Alberto de Júlio.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr.****Prefeito Municipal:****De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

- n.º 129/08, viabilizar estudos para a transferência de uma das fisioterapeutas do Caffi para o Cemap.

- n.º 130/08, efetuar corte de mato nas

proximidades do Bosque dos Eucaliptos e Residencial Santa Gertrudes.

**De autoria do vereador****Mauro Penido:**

- n.º 131/08, repintura da sinalização de solo na Av. Gessy Lever e nas alças do Viaduto Laudo Natel.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 183/07, que dispõe sobre o incentivo ao esporte amador no município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 01/08, que dispõe sobre a criação do "Bazar da Construção" na Cidade de Valinhos, na forma e condições que especifica. Autoria da vereadora Dalva Berto.

P.L. n.º 157/07 (Substitutivo), que institui o PROGRAMA FLORA VIVA - Programa Municipal de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 192/07, que dispõe sobre a fixação de cartazes alertando os frequentadores de clubes, academias, associações desportivas e recreativas, sobre os males advindos da exposição inadequada ao sol. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 46/08, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.330.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

Mauro de Sousa Penido  
Presidente em exercício

Valinhos, aos 28 de março de 2008.

**Circular 08/2008****Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 1º de abril de 2008.**

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária, a se realizar dia 1º de abril, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei n.º 50/06, autoria do vereador Clayton Roberto Machado, que dispõe sobre a formação e certificação profissional, mediante assinatura de convênio com a Universidade de Campinas – UNICAMP;

2. Projeto de Lei n.º 64/06, autoria do vereador Juninho Andrade, que dispõe sobre a obrigatoriedade do serviço de Pronto

Atendimento Médico em eventos realizados no Município e dá outras providências;

3. Projeto de Lei n.º 182/07, autoria dos vereadores José Pedro Damiano e Mauro Penido, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas, destinadas à proteção de perímetros de imóveis, e a obrigatoriedade da instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e dá outras providências;

4. Projeto de Lei n.º 10/08, autoria do vereador José Henrique Conti, que regulamenta a utilização de Fossas Sépticas Biodigestoras no Município de Valinhos;

5. Projeto de Emenda a L.O.M n.º 03/07, autoria do vereador Juninho Andrade, que altera a redação dos artigos 126 e 127 da Lei Orgânica do Município (SEGUNDO TURNO).

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Dep. Legislativo

**Portaria nº 302  
de 20 de março de 2008**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

**EXONERAR "ex-officio"**

Carlos Henrique Gregio do cargo de provimento em comissão de Assessor de Sonorização, a partir do dia 20 de março de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos  
Aos vinte dias de março do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin  
Assessor Especial I RH

**PAT****Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos**

Vagas disponíveis em 01/04/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**Acabador de mármore e granito** – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Ajudante de motorista** – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Auxiliar de escrituração fiscal** – feminino, 20 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência na apuração de impostos e toda a rotina da área.

**Auxiliar fiscal** – feminino, 22 a 35 anos, superior completo ou cursando em Ciências Contábeis, com experiência geral no departamento fiscal, apuração de impostos, etc.

**Caseiro** – casal com idade entre 40 e 60 anos, 4ª série incompleta, com referências no meio rural, para morar e cuidar de chácara; não pode ter filhos pequenos.

**Eletricista de manutenção** – masculino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência, para manutenção de máquinas operatrizes e injetoras.

**Estagiário de arquitetura** – feminino, 18 a 30 anos, cursando a partir do 2º ano de

arquitetura, necessário saber usar o programa AutoCAD.

**Mecânico de manutenção de máquinas de costura** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Motorista carreteiro** – masculino, 28 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH letra "E", necessário disponibilidade para viagens.

**Operador de telemarketing ativo** – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, para trabalhar com produtos lotéricos.

**Operador eletromecânico** – masculino, 16 a 25 anos, 1º grau completo, para trabalhar na montagem de sistemas de iluminação, necessário noções em elétrica e solda-ponto.

**Porteiro** – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

**Reparador de Rádio, TV e Som** – masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência no conserto de rádio, TV, som, DVD, etc